

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº013/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA AS ARTES VISUAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) EDITAL DE APOIO A PROJETOS DAS ARTES VISUAIS

EDITAL DE APOIO A PROJETOS DAS ARTES VISUAIS

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; a Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00073, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, o Resultado Final da Etapa de Habilitação da Convocação de Suplentes do edital de seleção de projetos culturais oriundos da produção independente da área cultural das artes visuais do estado da Paraíba para celebração de termos de execução cultural com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399, de 6 de julho de 2022).

Notas metodológicas:

1. Proponentes **HABILITADOS** são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Premiação Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado na Plataforma Prosas. O termo deverá ser assinado e anexado em resposta ao Comunicado na plataforma prosas.com.br.
2. Propostas que estejam na condição de **INABILITADO** não apresentaram recurso na fase anterior, ou que enviaram documentação com alguma pendência, conforme indicação na aba “motivo”.
3. Para fins de clareza quanto à natureza das inabilitações, esclarecemos:
 - a. **RECURSO INDEFERIDO:** propostas que interpuseram recurso, mas:
 - i. apresentaram documentação nova em sede recursal, o que é vedado pelo item 15.8 do edital; ou
 - ii. não lograram corrigir o vício formal ou a pendência que motivou a inabilitação preliminar.
4. Essa fase não cabe mais recurso.
5. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de setembro de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

Coordenador Geral

GRUPO 3

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Faixa	CNPJ	Cidade	Cota	SITUAÇÃO	VAGA OCUPADA
1	563647	ARTE E CULTURA: COLAGEM E SUSTENTABILIDADE	FAIXA B	65.316*****20	QUEIMADAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	NÃO INTERPÔS RECURSO

GRUPO 4

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Faixa	CNPJ	Cidade	Cota	SITUAÇÃO	VAGA OCUPADA
1	566273	PROJETO PEQUENOS ARTISTAS	FAIXA A	07.050*****39	UIRAÚNA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
2	560061	ARTE PARA EXPRESSÃO "CORES DA MEMÓRIA E DO AMANHÃ"	FAIXA A	64.743*****10	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

GRUPO 5

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Faixa	CNPJ	Cidade	Cota	SITUAÇÃO	VAGA OCUPADA
1	557887	ORIXÁS – ICONOGRAFIAS ANCESTRAIS EM INSTALAÇÃO EXPANDIDA	FAIXA A	43.920*****42	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	NÃO INTERPÔS RECURSO
2	566717	FESTIVAL DE ARTE URBANA DE PONTA A PONTA	FAIXA A	43.155*****60	JOÃO PESSOA	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
1	549528	EXPOSIÇÃO PAISAGENS INTERNAS: ENTRE FIOS, SENTIDOS E AVESSOS	FAIXA B	47.262*****04	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	NÃO INTERPÔS RECURSO
2	564011	ENTRE LINHAS E CORES	FAIXA B	63.218*****81	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	RECURSO INDEFERIDO
3	561897	SIGNAGEM: ARTE AMBULANTE E FLUXO URBANO NO CENTRO HISTÓRICO	FAIXA B	63.134*****03	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	NÃO INTERPÔS RECURSO